

Respostas quantitativo do TJAM (1 tribunais já responderam ao questionário)					
Ano	Segmento	Tribunal	Tópico	Pergunta	Resposta
2018	Estadual	TJAM	T7.1	7.1.a. Quantitativo de cargos aprovados de servidores de TIC no quadro de permanente do órgão.	85
				7.1.b. Quantitativo de cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão, segundo a ENTIC-JUD.	120
				7.1.c. Quantitativo de cargos ocupados de servidores de TIC no quadro permanente do órgão.	85
				7.1.d. Quantitativo de cargos vagos de servidores de TIC no quadro permanente do órgão.	0
				7.1.e. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão cedidos à outras unidades do órgão.	8
				7.1.f. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão cedidos a outros órgãos ou instituições públicas..	2
				7.1.g. Quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente do órgão que atuam na área de TIC.	5
				7.1.h. Quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que atuam na área de TIC.	2
				7.1.i. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que atuam na área de TIC.	1
				7.1.j. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.	3
				7.1.k. Quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente do órgão que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.	0
				7.1.l. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.	1
				7.1.m. Quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.	0
				7.1.n. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica de desenvolvimento e de sustentação ou manutenção de software na área de TIC.	22
				7.1.o. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica de suporte à infraestrutura tecnológica na área de TIC.	51
				7.1.p. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade de governança, gestão e planejamento na área de TIC.	2
				7.1.q. Quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica na área de TIC.	0
				7.1.r. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem exclusivamente atividade técnica na área de TIC.	0
				7.1.s. Quantitativo de empregados sem vínculo com a Administração Pública em cargo/função de livre nomeação na área de TIC.	5
				7.1.t. Quantitativo de terceirizados que desempenham exclusivamente atividade técnica regular no ambiente tecnológico do órgão (contratos de prestação de serviços continuados com disponibilização de mão de obra residente).	2
				7.1.u. Quantitativo de estagiários lotados na área de TIC.	25
				7.1.v. Total de usuários de recursos de TIC.	2.200

Status da Seleção:**IGT_ano****2018**

IGT_Tribunal_sigla TJAM
IGT_Tribunal_esfera Estadual